

GADELHA QUEIROZ, matrícula nº 284.980-1, do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de participar de reunião na Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme convite formal enviado pela instituição (171622191), a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 14h30, na sede da FGV, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP/DIAFI) para os fins pertinentes.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Diretor de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 286370-7, para atuar como fiscal titular no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024, celebrado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, no lugar do servidor Oliver Oliveira Santos, conforme previsto na legislação vigente e nas normativas internas relativas à gestão e fiscalização contratual. Conforme Processo nº 04009-00001245/2024-74.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Diretor de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 286370-7, para atuar como Executor titular e a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 284151-7, para atuar como Executora Suplente no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023, celebrado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, especializada na locação de cobertura tipo tenda galpão e contêiner metálico termoaústico (modelo suíte), destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Casa do Artesão, localizada em Planaltina/DF, conforme Processo nº 04009-00000520/2023-51.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Diretor de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 286370-7, para atuar como Executor titular e a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 284151-7, para atuar como Executora Suplente no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação continuada de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos,

voltados às unidades consumidoras sob responsabilidade desta Secretaria, conforme Processo nº 04009-00001347/2024-90.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Diretor de Manutenção de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula 286370-7, para atuar como Fiscal titular no CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2024, celebrado com a empresa CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A, CNPJ: 30.635.285/0001-06, no lugar do servidor Oliver Oliveira Santos, conforme previsto na legislação vigente e nas normativas internas relativas à gestão e fiscalização contratual. Conforme Processo nº 04009-00001937/2024-12.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e o pleito constante no documento (171624511), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 02/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002381/2021-99, instituída pela Portaria nº 42, de 21 de março de 2024, publicado no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024, página 68.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da função de Membro Gestor; e

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Matrícula: 277.487-9, Gerente da Gerência de Qualificação - GQ, como Membro Gestor Titular;

II - ARIANA BATISTA SANTOS, Matrícula: 276.863-1, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA, como Membro Gestor Suplente;

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TABATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, matrícula 284609-8, e a servidora MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 286.295-6, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 68, de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 284.170-3, e MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 283.647-5, para atuarem como Fiscal e Substituto, respectivamente, do contrato celebrado entre a BOA VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005373/2024-50

Art. 2º Fica designado(a) o(a) Diretor(a) da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização - DCAD, desta Autarquia, como responsável pelo fornecimento das informações previstas no contrato referido no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os fiscais supracitados nesta Ordem de Serviço obedecerão única e exclusivamente as cláusulas contidas no contrato firmado entre a BOA VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, tendo como referência o Parecer Jurídico nº 163-2021-2021 - PGDF (161806670).

Art. 4º Os fiscais deverão anotar em processo SEI todas as informações relacionadas a este contrato, tendo como obrigação principal verificar se houve o devido pagamento realizado pela contratante.

Art. 5º Revogar a Ordem de Serviço nº 23, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2025, pag. 48.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE MAIO DE 2025

Exoneração de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00480-00002788/2025-81, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 125.412-X, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial/ Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº174.814-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de maio de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa Substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula nº 286.222-0, para atuar como integrante requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação, em substituição ao servidor GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº187.360-1, designado por meio da OS nº 157 (159155285), de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 133, de 20 de dezembro de 2024, pag. 243, processo 00480-00005617/2024-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 53, §1º, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c art. 13, da Lei Complementar nº 681/2003, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANA PAULA CATTINI BRAGA SAMPAIO, matrícula 1239600, referente ao 4º Quinquênio: de 07/03/2020 a 05/03/2025; CLELIA BRITO SILVEIRA, matrícula 1243403, referente ao 4º Quinquênio: de 17/03/2020 a 15/03/2025; IGOR FELIPE GUSKOW, matrícula 1871188, referente ao 3º Quinquênio: de 08/03/2020 a 06/03/2025; LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula 1871307, referente ao 3º Quinquênio: de 08/03/2020 a 06/03/2025; LEONEL BORBA MAGALHAES, matrícula 1871390, referente ao 3º Quinquênio: de 09/03/2020 a 07/03/2025; LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES, matrícula 1242369, referente ao 4º Quinquênio: de 11/03/2020 a 09/03/2025; EVENIN EUSTAQUIO DE AVILA, matrícula 1871315, referente ao 3º Quinquênio: de 08/04/2020 a 06/04/2025; FABIO ALVES VASQUES, matrícula 1254987, referente ao 4º Quinquênio: de 08/04/2020 a 06/04/2025; FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1257145, referente ao 4º Quinquênio: de 10/04/2020 a 08/04/2025; GUILHERME MAGALHAES COUTINHO, matrícula 1262041, referente ao 4º Quinquênio: de 15/04/2020 a 13/04/2025; ROSANA LARA DA SILVA, matrícula 1250825, referente ao 4º Quinquênio: de 04/04/2020 a 02/04/2025.

CELESTINO CHUPEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria Nº 53, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2025 página 41, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional da servidora da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionada em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: DANIELE CARVALHO VILAR, matrícula 1430.875-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 76, 40, 00, 116, ESP, I 07/07/2023, 00401-00014484/2025-27.

Art. 2º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 3º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 4º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS